
ORÇAMENTO PROGRAMA 2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

REALIZAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Aline Beatriz Mucellini

Ana Paula dos Santos

Luana Regina Machado

MARÇO – 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

Reitora

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

Vice-Reitor

TEREZA CHRISTINA MERTENS AGUIAR VELOSO

Pró-Reitora de Planejamento

BRUNO CÉSAR SOUZA MORAES

Pró-Reitor Administrativo

LISIANE PEREIRA DE JESUS

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ERIVÃ GARCIA VELASCO

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

PATRÍCIA SILVA OSÓRIO

Pró-Reitor de Pesquisa

FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Vivência

ROBERTO CARLOS BEBER

Pró-Reitor do Campus Universitário de Sinop

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Pró-Reitora do Campus Universitário de Rondonópolis

PAULO JORGE DA SILVA

Pró-Reitor do Campus Universitário do Araguaia

MAURO LÚCIO NAVES OLIVEIRA

Pró-Reitor do Campus Universitário de Várzea Grande

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	5
1.1. DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.....	5
2. PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT.....	7
2.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	10
3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR.....	10
3.1 ORÇAMENTO ANUAL DA UFR.....	10
3.2 TUTORIA UFMT - UFR.....	11
3.3 PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA UFR.....	12
4. ANEXOS.....	13
4.1 ORÇAMENTO PROGRAMA FUFMT 2019.....	XIV
4.2 RESUMO DO ORÇAMENTO FUFMT 2019.....	XVI
4.3 ORÇAMENTO PROGRAMA UFR 2019.....	XVII
4.4 RESUMO DO ORÇAMENTO UFR 2019.....	XVIII

1. APRESENTAÇÃO

O Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), para o exercício de 2019, aprovado pela RESOLUÇÃO CD N° 10, de 24 de maio de 2019, foi elaborado de acordo com Manual Técnico de Orçamento (MTO), que contém instruções específicas aos participantes do processo de elaboração da Proposta Orçamentária da União para o exercício financeiro 2019, com base na Lei N° 707, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária n° 13.808 de 15 de janeiro de 2019 e tem como metas e prioridades as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2016 – 2019.

São finalidades deste Orçamento Programa o **controle dos gastos** através do detalhamento da especificação dos objetos de gasto, como por exemplo, diárias, locação de mão-de-obra, serviços de consultoria, bolsas, etc.; a **gestão dos recursos** mediante clareza das ações a serem desenvolvidas de modo a se obter maior eficiência produtiva e conseguir a melhor relação custo-benefício na realização de determinada ação; o **planejamento** e execução das metas e diretrizes estabelecidas no **PPA 2016 – 2019**.

1.1. Do orçamento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Através da publicação da Lei Orçamentária Anual n° 13.808 de 15/01/2019, a receita estimada e a despesa fixada para a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** são da ordem de **R\$ 990.571.625** (Novecentos e noventa milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais). Da Receita estimada 99,06% são oriundas do Tesouro, e 0,94% da Renda Própria.

A Despesa autorizada com recursos do Tesouro soma a importância de **R\$ 981.295.897** (Novecentos e oitenta e um milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais), da qual o montante de **R\$ 849.697.739** (Oitocentos e quarenta e nove milhões seiscentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e nove reais) é destinado para atender despesas com Pessoal; **R\$ 121.799.277** (Cento e vinte e um milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais) para atender à manutenção dos campus (bolsas, diárias, passagens, materiais de consumo, serviços, etc.) e Benefícios ao Trabalhador (assistência médica, assistência pré-escolar, auxílio alimentação e auxílio transporte), e, finalmente, **R\$ 9.798.881** (nove milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e um reais) para Investimentos, conforme demonstração:

Quadro 1 - Distribuição dos Recursos do Tesouro FUFMT

DESPESAS CORRENTES	971.497.016	99,00%
Pessoal	849.697.739	86,59%
Ativo	511.738.898	52,15%
Inativo	245.531.000	25,02%
Contribuições Patronais	89.284.000	9,10%
Cumprimento de Sentenças	3.143.841	0,32%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.799.277	12,42%
OUTROS CUSTEIOS	87.233.071	8,89%
BENEFÍCIOS	29.448.817	3,00%
PASEP	5.117.389	0,52%
DESPESAS DE CAPITAL	9.798.881	1,00%
TOTAL	981.295.897	100,00%

A Despesa autorizada com recursos da Renda Própria totaliza o valor de **R\$ 9.275.728** (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais) destinados ao Custeio conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Previsão de arrecadação da fonte de Renda Própria FUFMT (Fontes 250)

RECEITAS CORRENTES	9.275.728	100%
OUTROS CUSTEIOS	9.275.728	100%
TOTAL	9.275.728	100%

A execução das despesas referentes às arrecadações próprias, correrão de acordo com os planos de trabalho das unidades arrecadoras, e/ou contratos firmados, além das Resoluções pertinentes ao assunto.

Através do Artigo 5º da Resolução CD anteriormente referida, o Conselho Diretor autoriza a Reitoria a instituir Normas de Execução e Controle Orçamentário, o que é feito, por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento e de seus órgãos auxiliares.

Desta forma, a Pró-Reitoria de Planejamento em conjunto com a Reitoria, estabeleceu alguns critérios para a distribuição e execução do orçamento, enumerados a seguir:

- A. **O Orçamento de Custo** foi elaborado com base no Modelo de Alocação de Recursos, resultante de uma adaptação da metodologia proposta pelo MEC para ser instituído nas Universidades Federais; na execução do orçamento do exercício anterior, condizendo com as necessidades das unidades gestoras responsáveis; respeitando os recursos específicos para projetos já sinalizados na LOA 2019.
- B. **A execução das despesas** no exercício financeiro de 2019 deverá ser efetuada dentro dos limites estabelecidos no Orçamento de Custo para cada Unidade Gestora de Recursos.
- C. **Renda Própria** – A execução de despesas com recursos da Renda Própria estará vinculada à respectiva arrecadação dos recursos financeiros.
- D. **As Suplementações** ao Orçamento de Custo, à conta da arrecadação própria, serão feitas através de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante encaminhamento à mesma, do plano de aplicação, acompanhado dos comprovantes de recolhimento dos recursos à conta única da FUFMT, em conformidade com a Resolução CD nº 01, de 28 de fevereiro de 2005. A **PROPLAN**, após recebimento desta documentação, emitirá a Portaria de crédito correspondente.
- E. Os **Remanejamentos de dotações orçamentárias** do Orçamento de Custo dos Institutos e Faculdades deverão ser feitos somente através de emissão de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante solicitação das unidades acadêmicas.
- F. **Reserva Técnica** na fonte 250 – Receita Própria serão contidos todos os recursos de custeio, objetivando atender orçamentariamente as futuras arrecadações e produção das Unidades Gestoras de Recursos.
- G. **Os Recursos Orçamentários** destinados a cobrir despesas com Aulas de Campo serão disponibilizados conforme programação aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

A execução orçamentária está condicionada aos limites orçamentários e de empenho a serem liberados conforme estabelecido através do Decreto 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2019 e dá outras providências; e demais legislações que tratam sobre o assunto.

2. PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT

Quadro 3 – Detalhamento dos Programas e Ações do Ministério da Educação que Integram o Orçamento 2019 da FUFMT

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2019 (R\$ 1,00)
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	Pagamento de Aposentadoria e Pensões a Servidores Civis	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.	1.954	245.531.000
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Pessoal Ativo da União	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	3.414	511.738.898
	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência de Servidores Públicos Federais	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.	3.356	89.284.000
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	3.854	8.776.368
	Despesas com Benefícios a Servidores do Poder Executivo	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória; oferecer aos servidores durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes; conceder o auxílio-alimentação , sob forma de pecúnia, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório; conceder o auxílio pecuniário devido à família ou a terceiro que tenha custeado o funeral do servidor(a) falecido(a); auxílio natalidade aos servidores por motivo de nascimento de filho(a).		20.672.449
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	800	600.000

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2019 (R\$ 1,00)
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgados devida para a União, Autarquias e Fundações Públicas	Operações especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.	25	3.143.841
OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Benefícios e Pensões indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquia e Fundações Públicas Federais.	2	34.080
OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Internacionais sem Exigência de Programação Específica – no Exterior	Contribuições e anuidades e organismos e entidades internacionais sem exigência de programação específica.	5	22.000
	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Contribuições e anuidades e organismos e entidades nacionais sem exigência de programação específica.	11	83.000
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade.	1	96.000
	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população.	5.600	19.085.843
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das IFES. Apoio a ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, equipamentos e redes; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	18.328	91.504.146

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2019.

Quadro 4 - Evolução do Orçamento FUFMT de 2017 a 2019 (Liberação na LOA)

Código/ Especificação			LOA 2017	LOA 2018	VAR. %	LOA 2019	VAR. %
TO TAL			846.763.646	952.523.582	12,49%	990.571.625	3,99%
PROGRAMA	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	192.880.434	220.748.619	14,45%	245.531.000	11,23%
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.043.640	4.430.545	324,53%	3.143.841	-29,04%
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.704	2.496	-89,01%	34.080	1265,38%
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	103.000	113.000	9,71%	105.000	-7,08%
	2080	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	131.662.609	120.141.659	-8,75%	110.685.989	-7,87%
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	521.051.259	607.087.263	16,51%	631.071.715	3,95%
TO TAL			846.763.646	952.523.582	12,49%	990.571.625	3,99%
GRUPO DE DESPESA	1	Pessoal e Encargos Sociais	684.907.563	801.144.446	16,97%	849.697.739	6,06%
	3	Outras Despesas Correntes	142.867.306	144.573.203	1,19%	131.075.005	-9,34%
	4	Investimentos	18.988.777	6.805.933	-64,16%	9.798.881	43,98%
TO TAL			846.763.646	952.523.582	12,49%	990.571.625	3,99%

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2019.

Quadro 5 - Detalhamento do Orçamento FUFMT 2019 por Fonte de Recursos

FONTE		1-PESSOAL	3-CUSTEIO	4-CAPITAL	TOTAL
FONTE	100 ¹	688.758.947	121.799.277	9.798.881	816.124.765
	156 ²	62.702.089			62.702.089
	169 ³	98.236.703			98.236.703
	250 ⁴		9.275.728		9.275.728
TOTAL		849.697.739	131.075.005	9.798.881	990.571.625

Fonte: Ministério do Planejamento, 2019.

¹ 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Ordinários.

² 156 - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Públicos.

³ 169 - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Públicos.

⁴ 250 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente – Recursos Próprios Não Financeiros

2.1 Acompanhamento e Avaliação

A Administração Superior tem como princípio a ética e a transparência na execução físico-financeira das metas previstas dentro do Orçamento Programa para o exercício de 2019, que deverá estar em consonância com a LDO 2019 e o Plano Plurianual do Governo Federal relativo ao período 2016 - 2019, bem como contemplar ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso (PDI).

Posto isto, cada Pró-Reitoria fará a gestão do programa que lhe corresponde diretamente, onde estará buscando a integração, otimização de recursos e esforços para garantir a agilidade e qualidade da execução. A responsabilidade do assessoramento, movimentação, acompanhamento, avaliação dos Programas ficará por conta da PROPLAN, sendo todos estes procedimentos autorizados pela Reitoria que é responsável pela gestão política de todo processo.

Para isto, a PROPLAN, órgão responsável pela elaboração e acompanhamento do Orçamento Programa da Instituição, trabalhará com indicadores numéricos e estatísticos que possibilitem aferir tanto o aspecto qualitativo, quanto quantitativo das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, oferecendo aos gestores subsídios claros para a implementação, a eficácia, eficiência e efetividade destas metas.

3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) foi criada através da publicação da Lei nº 13.637 de 20 de maio de 2018, sendo desmembrada da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Dentre outras atribuições a UFR deverá desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

A legislação prevê também a transferência automática dos cursos de todos os níveis, os alunos regularmente matriculados, cargos ocupados e vagos do quadro de Pessoal da UFMT, além da transferência de patrimônio para a unidade recém-criada.

Quanto aos recursos orçamentários e financeiros ficam previstas: As dotações no orçamento geral da União; auxílios e subvenções de entidades públicas e privadas; receitas diretamente arrecadadas; convênios, contratos e congêneres; e demais receitas.

Para a composição do quadro de Pessoal foram criados 304 cargos de direção (CD) e de Funções Gratificadas (FG), além de 239 novas vagas de cargos efetivos, ficando condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

3.1 Orçamento Aprovado da UFR

Através da publicação da Lei Orçamentária Anual nº 13.808 de 15/01/2019, a receita estimada e a despesa fixada para a Universidade Federal de Rondonópolis são da ordem de R\$ 36.578.388 (Trinta e seis milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais). Da Receita estimada 99,75% são oriundas do Tesouro, e 0,25% da Renda Própria.

As despesas de Pessoal perfazem o total R\$ 20.171.921 (Vinte milhões cento e setenta e um mil novecentos e vinte e um reais); as despesas de Custeio somam a importância de R\$ 14.906.467 (catorze milhões novecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais) e as despesas de capital a quantia de R\$ 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil reais), conforme demonstrativo a seguir:

Quadro 5 – demonstrativo dos recursos por fontes da UFR em 2019

ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	R. PRÓPRIA	
DESPESAS CORRENTES	34.986.008	92.380	35.078.388
PESSOAL	20.171.921		20.171.921
Ativo	16.598.533		
Inativo	13.000		
Obrigações Patronais	3.560.388		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.814.087	92.380	14.906.467
OUTROS CUSTEIOS	12.558.835	92.380	12.651.215
BENEFÍCIOS DA FOLHA	871.993		871.993
Programa Nac. de Assistência Estudante - PNAES	1.382.335		1.382.335
PASEP	924		924
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000	-	1.500.000
Obras	1.500.000		1.500.000
TOTAL	36.486.008	92.380	36.578.388

O método utilizado pelo Ministério da Educação para calcular o orçamento da UFR foi o mesmo adotado para as demais universidades, o cálculo de matriz de distribuição elaborada com dados e índices de:

- Número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- Oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- Produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente;

Dessa forma, o valor de referência obtido na matriz OCC foi retirado do orçamento da UFMT na ação do funcionamento das universidades federais, como demonstrado a seguir:

12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	2019			2018
	UFMT	UFR	TOTAL	UFMT
Custeio	81.705.265	12.652.139	94.357.404	94.200.302
Aluno Matriculado (Unid.)	18.328	3.868	22.196	23.967

3.2 Tutoria UFMT - UFR

Para a implantação efetiva da UFR, foi assinado em 26 de dezembro de 2018 um Termo de Cooperação técnica entre a UFMT e o MEC por intermédio da Secretaria de Educação Superior, com o objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR, cabendo à UFMT atuar em conformidade com a legislação tomar as providências necessárias à efetivação de ações relativas à implantação e funcionamento da UFR.

Portanto, até que a UFR possua em seu quadro a estrutura administrativa capaz de gerir seus próprios recursos, quadro de pessoal e patrimônio, caberá a UFMT fornecer subsídios nessas atividades técnicas.

3.3 Programas e Ações Do Ministério da Educação que Integram o Orçamento da UFR

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2019 (R\$ 1,00)
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	Pagamento de Aposentadoria e Pensões a Servidores Civis	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.		13.000
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Pessoal Ativo da União	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.		16.598.533
	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência de Servidores Públicos Federais	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.		3.560.388
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).		315.360
	Despesas com Benefícios a Servidores do Poder Executivo	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória; conceder o auxílio-alimentação , sob forma de pecúnia, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório; conceder o auxílio pecuniário devido à família ou a terceiro que tenha custeado o funeral do servidor(a) falecido(a); auxílio natalidade aos servidores por motivo de nascimento de filho(a).		556.633
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população.	1.000	1.382.335
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das IFES. Apoio a ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, equipamentos e redes; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	3.868	12.652.139

4. ANEXOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Orçamento Programa FUFMT 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019 nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019

CÓDIGO - ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO						
	100	8100	8108	156	169	8250 (RENDA PRÓPRIA)	TOTAL
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	84.592.208	-	-	62.702.089	98.236.703	-	245.531.000
09.272.0089.0181.0051 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - PO 0000 - PTRES: 087669 - RP 1	84.592.208	-	-	62.702.089	98.236.703	-	245.531.000
Pessoa Beneficiada (Unid.) = 1.954							-
3190.01 - Aposentadorias e Reformas	84.592.208			62.702.089	98.236.703		245.531.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-	3.143.841			-	-	3.143.841
28.846.0901.0005.0051 - CUMPR. DE SENT. JUD. TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS - PO 0001 - PTRES: 087674 - RP 1	-	3.143.841			-	-	3.143.841
QTDE FÍSICO: 2.563							-
3390.91 - Sentenças Judiciais							-
3190.91 - Sentenças Judiciais		3.143.841					3.143.841
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.080	-			-	-	34.080
09.274.0909.0536.0051 - BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - PO 0001 - PTRES: 138360 - RP 1	34.080	-			-	-	34.080
QTDE FÍSICO: 2							-
3390.59 - Sentenças Judiciais	34.080						34.080
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES	105.000	-			-	-	105.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior - PO 0002 - AULP - PTRES: 128084 - RP 2	5.000	-			-	-	5.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	5.000						5.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior - PO 0003 - GRUPO TORDESILHAS - PTRES: 138367 - RP 2	5.000	-			-	-	5.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	5.000						5.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior - PO 0004 - UDUAL - PTRES: 138368 - RP 2	5.000	-			-	-	5.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	5.000						5.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior - PO 0021 - OUI - PTRES: 138369 - RP 2	7.000	-			-	-	7.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	7.000						7.000
28.846.0910.00PW.0001 - Contribuições a Entidades Nacionais - ANDIFES - PO 000A - PTRES: 138364 - RP 2	83.000	-			-	-	83.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 11							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	83.000						83.000
28.846.0910.00PW.0001 - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional - PO 0000 - PTRES: 138365 - RP 2	-	-			-	-	-
PROJETO APOIADO (Unid.): 11							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas							-
2080 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE PARA TODOS	19.085.843	82.624.418	-	-	-	8.975.728	110.685.989
12.364.2080.20GK.0051 - FOMENTO DAS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, POS-GR - INGLÊS SEM FRENTEIRAS - PO 0000 - PTRES 108535 - RP 1		96.000					96.000
VAGAS OFERTADAS: 1							-
Custeio		96.000					96.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		96.000					96.000
12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PO 0000 - PTRES: 108537 - RP 2	5.000.000	-					5.000.000
Benefícios Concedidos (Unid.) =	-	-					-
Custeio	5.000.000	-					5.000.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	5.000.000						5.000.000
12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR VIVER SEM LIMITE - PROGRAMA INCLUIR - PO 0001 - PTRES: 108541 - RP 2	103.232	-			-	-	103.232
INICIATIVA APOIADA (Unid.): 1							-
Custeio	103.232	-					103.232
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	103.232						103.232
12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PO 0003 - PTRES: 108544 - RP 2	13.982.611	-			-	-	13.982.611
Benefícios Concedidos (Unid.) = 5.600							-
Custeio	13.982.611	-					13.982.611
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	13.982.611						13.982.611

12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - PO 0000 - PTRES: 108536 - RP 2	-	81.721.888	-	-	-	8.975.728	90.697.616
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 23.967							
Custeio	-	72.323.007	-	-	-	8.975.728	81.298.735
3390.14 - Diárias civil no país		1.350.000					1.350.000
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes		2.500.000				475.728	2.975.728
3390.30 - Materiais de Consumo		2.251.498					2.251.498
3390.30.17 - Materiais de Consumo de TIC		300.000					300.000
3390.33 - Passagens para o país		1.250.000					1.250.000
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		2.600.000					2.600.000
3390.37 - Locação de Mão-de-Obra		24.500.000					24.500.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		29.974.120				8.500.000	38.474.120
339040.11 - Suporte de infraestrutura de TIC		500.000					500.000
339040.12 - Manutenção e conservação de equipamentos de TIC		300.000					300.000
339040.14 - Telefonia fixa e móvel		100.000					100.000
3390.47 - ENCARGOS		280.000					280.000
3391.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		650.000					650.000
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.767.389					5.767.389
Capital		9.398.881				-	9.398.881
44.90.51 - Obras e novas instalações		1.771.296					1.771.296
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		6.877.585					6.877.585
44.90.52.35 - Equipamentos de TI		750.000					750.000
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS - PO 0002 - PTRES: 138366 - RP 2	-	806.530				-	806.530
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 23.967							
Custeio	-	406.530				-	406.530
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		406.530					406.530
Capital	-	400.000				-	400.000
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		400.000					400.000
2109 - PROGR. DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	-	630.771.715				300.000	631.071.715
12.364.2109.20TP.0051 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - PO 0000 - PTRES: 087668 - RP 1	-	511.738.898					511.738.898
Servidores (Unid.) = 3.414							
3190.04 - Contratação por Tempo Determinação							-
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		511.738.898					511.738.898
12.846.2109.09HB.0001 - CONTR. DA UNIÃO P/O CUSTEIO DO REG. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS - PO 0000 - PTRES: 128081 - RP 0		89.284.000					89.284.000
QTDE FÍSICO: 3.356							
3191.13 - Contribuições Patronais		89.284.000					-
12.301.2109.2004.0051 - ASSIST. MÉD. E ODONT. SERV., EMPREG.E DEPEND. - PO 0001 - PTRES: 087676 - RP 1	-	8.776.368					8.776.368
Pessoa beneficiada (Unid.) = 3.854							
3390.93 - Indenizações		8.776.368					8,776,368
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERV. - PO 0001 - PTRES 138359 - RP 1	-	1.906.164					1.906.164
Criança de 0 a 6 anos atendida (Unid.)= 495							
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais		1,906,164					1,906,164
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - AUXÍLIO-TRANSPORTE DE CIVIS - PO 0003 - PTRES: 138361 - RP 1	-	137.533					137.533
Servidor Beneficiado (Unid.) = 59							
3390.49 - Auxílio Transporte		137.533					137,533
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A CIVIS - PO 0005 - PTRES: 138362 - RP 1	-	17.992.248					17.992.248
Servidor Beneficiado (Unid.) = 3.274							
3390.46 -		17,992,248					17,992,248
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE A CIVIS - PO 0009 - PTRES: 138363 - RP 1		636.504				-	636.504
3390.08 - Auxílio Funeral e Natalidade		636.504					-
12.128.2109.4572.0051 - CAPAC. DE SERV. PÚBL. FED. EM PROC. DE QUALIF. E REQUALIFICAÇÃO - PO 0000 - PTRES: 087678 - RP 2	-	300.000				300.000	600.000
Servidor Capacitado (Unid.) = 800							
3390.14.14 - Diárias civil no país		60.000					-
3390.33.01 - Passagens para o país		60.000					-
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		80.000					-
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		84.000				300.000	300.000
3391.00 - Oper. Intra-Orçamentárias		16.000					-
TOTAL	103.817.131	716.539.974	-	62.702.089	98.236.703	9.275.728	990.571.625

4.2 Resumo do Orçamento FUFMT 2019

RESUMO DO ORÇAMENTO LOA UFMT 2019

ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	TESOURO	RENDA PRÓPRIA		
DESPESAS CORRENTES	971.497.016	9.275.728	980.772.744	99,01
PESSOAL	849.697.739		849.697.739	85,78
Ativo	511.738.898			0,00
Inativo	245.531.000			0,00
Obrigações Patronais	89.284.000			0,00
Cumprimento de Sentenças	3.143.841			0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.799.277	9.275.728	131.075.005	13,23
OUTROS CUSTEIOS	66.110.618	8.975.728	75.086.346	7,58
BENEFÍCIOS	29.448.817		29.448.817	2,97
Auxílio Funeral e Natalidade	636.504			0,00
Assistência Médica-Odontológica	8.776.368			0,00
Assistência Pré-Escolar	1.906.164			0,00
Auxílio Transporte	137.533			0,00
Auxílio Alimentação	17.992.248			0,00
AÇÕES ESPECÍFICAS	26.239.842	300.000	26.539.842	2,68
Programa Nac. de Assistência ao Estudante - PNAES	18.982.611		18.982.611	1,92
INCLUIR	103.232		103.232	0,01
Ações de Extensão (Inglês sem Fronteiras)	96.000		96.000	0,01
Capacitação de Servidores Públicos	300.000	300.000	600.000	0,06
Hospitais Veterinários - HOVET	406.530		406.530	0,04
Secretaria da Tecnologia da Informação	1.200.000		1.200.000	0,12
PASEP	5.117.389		5.117.389	0,52
Cumprimento de Débitos Judiciais	34.080		34.080	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.798.881	-	9.798.881	0,99
Investimento - UFMT	3.395.245		3.395.245	0,34
Secretaria da Tecnologia da Informação	1.000.000		1.000.000	0,10
Acervo Bibliográfico	500.000		500.000	0,05
Equipamentos	1.495.245			
Hospitais Veterinários	400.000		400.000	0,04
PROJETOS ESPECÍFICOS	6.003.636		6.003.636	0,61
Obras	1.771.296		1.771.296	0,18
Emenda obras	4.232.340		4.232.340	0,43
TOTAL	981.295.897	9.275.728	990.571.625	100
Participação Percentual	99,064	0,936		

4.3 Orçamento Programa UFR 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019 nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019

CÓDIGO - ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO				
	100	8100	156	8250 (RENDAS PRÓPRIAS)	TOTAL
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	-	-	13.000	-	13.000
09.272.0089.0181.0051 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - PO 0000 - PTRES: 149104 - RP 1	-	-	13.000	-	13.000
Pessoa Beneficiada (Unid.) = 1.954					-
3190.01 - Aposentadorias e Reformas			13.000		13.000
2080 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.382.335	14.059.759	-	92.380	15.534.474
12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PO 0000 - assistência ao estudante PTRES: 148963 - RP 2	1.382.335	-			1.382.335
Benefícios Concedidos (Unid.) = 1.000					-
Custeio	1.382.335	-		-	1.382.335
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1.000.000				1.000.000
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	382.335				382.335
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - PO 0000 - PTRES: 148962 - RP 2	-	12.559.759		92.380	12.652.139
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 3.868					
Custeio	-	12.559.759		92.380	12.652.139
3390.14 - Diárias civil no país		150.000			150.000
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes		200.000			200.000
3390.30 - Materiais de Consumo		800.000			800.000
3390.33 - Passagens para o país		150.000			150.000
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física					-
3390.37 - Locação de Mão-de-Obra		4.000.000			4.000.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		7.000.000		92.380	7.092.380
3391.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		258.835			258.835
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		924			924
Capital				-	-
44.90.51 - Obras e instalações					-
12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - PO 0000 - PTRES: 148964 - RP 2	-	1.500.000		-	1.500.000
Meta Física = Projeto viabilizado: 1					
Capital		1.500.000		-	1.500.000
44.90.51 - Obras e instalações		1.500.000			-
2109 - PROGR. DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	-	21.030.914	-	-	21.030.914
12.364.2109.20TP.0051 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - PO 0000 - PTRES: 148957 - RP 1	-	16.598.533			16.598.533
Servidores (Unid.) = 3.414					
3190.04 - Contratação por Tempo Determinação					-
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		16.598.533			16.598.533
12.846.2109.09HB.0001 - CONTR. DA UNIÃO P/ O CUSTEIO DO REG. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS - PO 0000 - PTRES: 148956 - RP 0		3.560.388			3.560.388
QTDE FÍSICO: 3.356					
3191.13 - Contribuições Patronais		3.560.388			-
12.301.2109.2004.0051 - ASSIST. MÉD. E ODONT. SERV., EMPREG.E DEPEND. - PO 0001 - PTRES: 149105 - RP 1	-	315.360			315.360
Pessoa beneficiada (Unid.) = 481					
3390.93 - Indenizações		315.360			315.360
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO EXECUTIVO - ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERV. - PO 0001 - PTRES 148958 - RP 1	-	34.668			34.668
Criança de 0 a 6 anos atendida (Unid.)= 24					
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais		34.668			34.668
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - AUXÍLIO-TRANSPORTE DE CIVIS - PO 0003 - PTRES: 148959 - RP 1	-	17.325			17.325
Servidor Beneficiado (Unid.) = 20					
3390.49 - Auxílio Transporte		17.325			17.325
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A CIVIS - PO 0005 - PTRES: 148960 - RP 1	-	494.640			494.640
Servidor Beneficiado (Unid.) = 239					
3390.46 -		494.640			494.640
12.331.2109.212B.0051 - DESPESAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE A CIVIS - PO 0009 - PTRES: 148961 - RP 1		10.000		-	10.000
3390.08 - Auxílio Funeral e Natalidade		10.000			-
TOTAL	1.382.335	35.090.673	13.000	92.380	36.578.388

Elaboração: PROPLAN/CGO; Fonte: Volume V, Lei 13.808 de 15 de janeiro de 2019.

4.4 Resumo do Orçamento UFR 2019

RESUMO DO ORÇAMENTO PLOA UFR 2019				
ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	TESOURO	RENDA PRÓPRIA		
DESPESAS CORRENTES	34.986.008	92.380	35.078.388	95,90
PESSOAL	20.171.921		20.171.921	55,15
Ativo	16.598.533			0,00
Inativo	13.000			0,00
Obrigações Patronais	3.560.388			0,00
Cumprimento de Sentenças				0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.814.087	92.380	14.906.467	40,75
OUTROS CUSTEIOS	12.558.835	92.380	12.651.215	34,59
BENEFÍCIOS	871.993		871.993	2,38
Auxílio Funeral	10.000		10.000	0,03
Assistência Médica-Odontológica	315.360		315.360	0,86
Assistência Pré-Escolar	34.668		34.668	0,09
Auxílio Transporte	17.325		17.325	0,05
Auxílio Alimentação	494.640		494.640	1,35
AÇÕES ESPECÍFICAS	1.383.259	-	1.383.259	3,78
Programa Nac. de Assistência ao Estudante - PNAES	1.382.335		1.382.335	3,78
PASEP	924		924	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000	-	1.500.000	4,10
PROJETOS ESPECÍFICOS	1.500.000		1.500.000	4,10
Obras	1.500.000		1.500.000	4,10
Equipamentos			-	0,00
TOTAL	36.486.008	92.380	36.578.388	100
Participação Percentual	99,747	0,253		

DISTRIBUIÇÃO DE OCC 2019



ÍNDICE

5. O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA FUFMT E UFR.....	21
5.1 ORÇAMENTO DE CUSTEIO.....	21
5.1.1 Aula de Campo	22
5.1.2 Institutos e Faculdades	22
5.2 ORÇAMENTO DE CAPITAL.....	24
6. APÊNDICES.....	25
7. GLOSSÁRIO	33
6.1 NATUREZA DA DESPESA.....	34
6.1.1. Da estrutura, conceitos e especificações	34
6.2 CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS POR FONTE	37

5. O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA FUFMT E UFR

5.1 Orçamento de Custeio

A distribuição dos recursos de custeio visa atender à manutenção das atividades da Instituição para que o ensino, a pesquisa e a extensão tenham seu funcionamento garantido. Para tal, os recursos orçamentários de custeio são destinados às **Despesas Fixas e Variáveis**:

Despesas Fixas:

- Material de consumo;
- Pagamento de Pessoal Terceirizado (Limpeza e Conservação, Vigilância, Portaria, Motorista, Estagiários, etc.).
- Pagamento de Serviços (Água e Esgoto, Energia Elétrica, Seguros, Telefonia, Internet, Hospedagem, Alimentação, Manutenção de bens móveis e etc.).
- Pagamento de Encargos Sociais e Contribuições;

Despesas Variáveis:

- Despesas com Locomoção (Diárias, Passagens, Aulas de Campo e Colaboradores Eventuais);
- Auxílio Financeiro a Estudantes;
- Reformas de Imóveis; Manutenção de equipamentos;
- Indenizações e Restituições.

Em 2019, o total de recursos do Tesouro no custeio aprovado foi de R\$ 136.613.364, desse valor R\$ 30.320.810 já é determinado para benefícios do servidor na folha de pagamento (despesas obrigatórias), portanto, deduzido este valor restam R\$ 106.292.554 para suprir as despesas fixas e variáveis da instituição ao longo do ano.

A seguir, apresentamos 2 quadros contendo a divisão dos valores destinados a atender as despesas com aula de campo e de locomoção dos institutos e faculdades:

5.1.1 Aula de Campo

As despesas de Aula de Campo são consideradas despesas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mas são executadas em suas respectivas unidades. Estão incluídos na programação de aulas de campo: as visitas técnicas e alguns tipos de estágios curriculares.

Quadro 9 – Valores de Diárias e Auxílio Aula de Campo em 2019

UGR	UNIDADE	AULA DE CAMPO		TOTAL
		DIÁRIAS	Auxílio Aula de Campo	
150166	FAGEO	53.250	73.247	126.497
150177	I. ENG (CUVG)	10.650	23.270	33.920
150279	IGHD	7.100	7.313	14.413
152903	ICET/CUA	13.313	24.578	37.891
152904	ICBS/CUA	8.875	21.523	30.398
152905	ICHS/CUA	13.313	33.589	46.901
154205	ICAT/CUR	17.750	33.203	50.953
154208	ICAA/CUS	7.100	7.313	14.413
154209	ICS/CUS	8.875	68.916	77.791
154211	ICNHS/CUS	4.438	1.625	6.063
154214	FAVET	8.875	15.031	23.906
154333	ICHS	8.875	15.031	23.906
154338	FAAZ	26.625	55.128	81.753
154339	FENF	22.188	44.078	66.266
154340	ICET	66.563	100.100	166.663
154341	FAET	41.713	55.697	97.409
154342	IB	13.313	26.406	39.719
154347	ICHS/CUR	13.313	21.515	34.828
154348	ICEN/CUR	8.875	22.437	31.312
TOTAL		355.000	650.000	1.005.000

Fonte: PROEG. Elaboração: PROPLAN

5.1.2 Institutos e Faculdades

A distribuição de recurso orçamentário para a locomoção dos Institutos e Faculdades é elaborada respeitando o Modelo Interno de Alocação de Recursos, que através de critérios técnicos claramente definidos oferece transparência às ações adotadas pela Administração Superior.

O Modelo é fomentado com dados oriundos das unidades acadêmicas, e é elaborado através de indicadores que demonstram:

Índice de Variável Quantitativa:

- Aluno Equivalente da Graduação;
- Aluno Equivalente do Mestrado;
- Aluno Equivalente do Doutorado;
- Aluno Equivalente da Residência.

Índice das Variáveis Qualitativas:

- Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD);
- Índice de Projetos de Pesquisa (IPP);
- Índice de Projetos de Extensão (IPE);
- Índice da Taxa de Sucesso na Graduação (ITSG);
- Índice Dimensão da Qualidade Graduação (IDQG);
- Índice Dimensão da Qualidade Mestrado (IDQM);
- Índice Dimensão da Qualidade Doutorado (IDQD).

Quadro 10 – Matriz Interna de Alocação de Recursos 2019 – MIAR

CAMPUS	UGR	UNIDADE	VETOR	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
CUIABÁ	150166	F. GEOLOGIA	2,010	4.020	4.020	8.040
	150279	IGHD	2,810	5.620	5.620	11.240
	150627	F. COMUM. ABTEC	2,760	5.520	5.520	11.040
	154202	I. COMPUTAÇÃO	1,530	3.060	3.060	6.120
	154207	F. ECONOMIA	1,440	2.880	2.880	5.760
	154210	FISICA	2,600	5.200	5.200	10.400
	154214	FAVET	4,470	8.940	8.940	17.880
	154333	ICHS	2,030	4.060	4.060	8.120
	154334	I. LINGUAGENS	2,290	4.580	4.580	9.160
	154335	I. EDUCAÇÃO	3,510	7.020	7.020	14.040
	154336	FACC	1,760	3.520	3.520	7.040
	154337	FD	2,130	4.260	4.260	8.520
	154338	FAAZ	5,380	10.760	10.760	21.520
	154339	FENF	2,190	4.380	4.380	8.760
	154340	ICET	3,380	6.760	6.760	13.520
	154341	FAET	3,640	7.280	7.280	14.560
	154342	I. BIOCÊNCIAS	2,930	5.860	5.860	11.720
	154343	ISC	2,230	4.460	4.460	8.920
	154344	F. MEDICINA	6,690	13.380	13.380	26.760
	154345	FANUT	2,310	4.620	4.620	9.240
154346	FEF	2,020	4.040	4.040	8.080	
154440	FAEN	2,340	4.680	4.680	9.360	
Rondonópolis	154205	ICAT/CUR	3,730	7.460	7.460	14.920
	154347	ICHS/CUR	4,300	8.600	8.600	17.200
	154348	ICEN/CUR	3,910	7.820	7.820	15.640
Araguaia	152903	ICET/CUA	3,680	7.360	7.360	14.720
	152904	ICBS/CUA	2,950	5.900	5.900	11.800
	152905	ICHS/CUA	2,250	4.500	4.500	9.000
Sinop	154208	ICAA/CUS	5,790	11.580	11.580	23.160
	154209	ICS/CUS	6,720	13.440	13.440	26.880
	154211	ICNHS/CUS	1,450	2.900	2.900	5.800
Várzea Grande	150177	I. ENG	2,770	5.540	5.540	11.080
TOTAL			100,00	200.000	200.000	400.000

Fonte: GPLAN/CGO/PROPLAN.

Enfatizamos que todos os indicadores trabalhados na Matriz Interna de Alocação de Recursos atendem os cursos de Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica, atribuindo-lhes pesos distintos nas avaliações.

A Matriz de Alocação de Recursos encontra-se disponível na Gerência de Planejamento/CGO/PROPLAN, para eventuais consultas. A totalidade dos recursos distribuídos do custeio encontra-se no apêndice do documento.

5.2 Orçamento de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, são aquelas despesas que acrescem ao patrimônio da instituição. Podendo ser executadas em:

- Obras e Instalações;
- Aquisição de Imóveis;
- Ampliações;
- Equipamentos e Material Permanente.

As unidades responsáveis pela execução dessas despesas são a SINFRA, pois é de sua competência elaborar projetos e promover a realização e fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia. A PROPLAN na aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes e laboratoriais, e a STI que detém a responsabilidade de desenvolver ações ligadas à governança de TI e apoiar a instituição nos processos de educação mediada TIC, portanto, possui recursos alocados em sua unidade para aquisições de equipamentos para esta natureza.

Sendo assim, segue quadro esquemático da distribuição dos recursos de investimentos:

Quadro 11 – Distribuição dos Recursos de Capital da LOA 2019

PROGRAMA	UNIDADE	FONTE	2019		TOTAL (R\$)
			Obras	Equipamentos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	REITORIA/ SINFRA	8100	2.000.000		2.000.000
	VICE-REITORIA - BIBLIOTECA CENTRAL			500.000	500.000
	PROPLAN			1.666.541	1.666.541
	STI			1.000.000	1.000.000
12.364.2080.20RK.0051 - P.O. FUNC. HOSPITAIS VETERINÁRIOS	HOSPITAL VET CUIABÁ			241.012	241.012
	HOVET VET SINOP			158.988	158.988
EMENDA BANCADA	PROPLAN		4.232.340		4.232.340
12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	UFR		1.500.000		1.500.000
			7.732.340	3.566.541	11.298.881

Fonte: PROPLAN

6. APÊNDICES

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO (FONTES DO TESOURO) DE 2019

UGR	UNIDADES										TOTAL	
		Diárias	Bolsas	Mat. Consumo	Passagens	Serviços P. Física	Mão-de-Obra	Serviços P. Jurídica	Serv. Intra Governo	Exercícios Anteriores		Encargos Sociais /Benefícios/ PASEP
154045 ENCARGOS GERAIS				1.500.000		1.280.000	0	2.657.685	611.781	12.175.000	34.721.286	52.945.752
Despesas básicas Contratos			1.500.000		1.200.000			2.573.685	611.781	12.175.000	5.117.389	23.177.855
Benefícios											29.448.817	29.448.817
Capacitação					80.000			84.000			16.000	180.000
Outras despesas											139.080	139.080
154071 Campus de SINOP		15.000	0	161.584	15.000	0	4.041.000	3.109.252	0			7.341.836
Gabinete	15.000			15.000				120.000				150.000
Hospital Veterinário			161.584									161.584
Despesas básicas Contratos							4.041.000	2.989.252				7.030.252
154349 Campus de Médio Araguaia		15.000	0	0	15.000	0	4.184.200	3.155.779	0			7.369.979
Gabinete	15.000			15.000				120.000				150.000
Despesas básicas Contratos							4.184.200	3.035.779				7.219.979
154200 REITORIA		310.000	96.000	250.000	560.000	0	0	1.300.000	0	0	0	2.516.000
Gabinete	250.000			250.000	250.000							500.000
SECRI			96.000	250.000	250.000							346.000
SINFRA				250.000				1.300.000				1.550.000
CDH	60.000			60.000	60.000							120.000
154201 VICE-REITORIA		30.000	0	244.946	30.000	0	0	150.000	0	0	0	454.946
Gabinete	30.000			30.000								60.000
Hospital Veterinário Cuiabá			244.946									244.946
Editora UFMT								150.000				150.000
154203 - Sec. Tecnologia da Informação				200.000				1.000.000				1.200.000
Gabinete			200.000					1.000.000				1.200.000
154204 Pró-Reitoria de Pesquisa		30.000	800.000		35.000			0				865.000
Gabinete	30.000	800.000		35.000								865.000
154206 Pró-Reitoria Cultura Extensão		44.000	1.908.000	8.400	46.000	308.000	0	200.000	1.600	0	60.000	2.576.000
Gabinete	40.000	1.900.000		40.000	300.000			140.000			60.000	2.480.000
Ação 20GK - ISF	4.000	8.000	8.400	6.000	8.000			60.000	1.600			96.000
152901 - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil		32.000	11.964.946		32.000	0		6.117.665			103.232	18.249.843
Gabinete	32.000	11.964.946		32.000				6.117.665				18.146.611
INCLUIR											103.232	103.232
154332 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação		579.120	915.000		232.120	1.200.000						2.926.240
Gabinete	48.000	265.000		56.000	1.200.000							1.569.000
Aula de Campo	355.000	650.000										1.005.000
Institutos e Faculdades	176.120			176.120								352.240
154350 Pró-Reitoria de Planejamento		30.000	390.000	0	30.000	0		0				450.000
Gabinete	30.000			30.000								60.000
Reserva Técnica		390.000										390.000
154351 Pró-Reitoria de Pós Graduação		60.000	50.000		280.000	30.000					0	420.000
Gabinete	60.000	50.000		280.000	30.000							420.000
154352 Pró-Reitoria Administrativa		30.000	0	0	30.000	0	9.668.000	13.806.723				23.534.723
Gabinete	30.000			30.000								60.000
Despesas básicas Contratos							9.668.000	13.806.723				23.474.723
150177 Campus de Várzea Grande		15.000	0	0	15.000		918.958	0	0	0	0	948.958
Gabinete	15.000			15.000								30.000
Despesas básicas Contratos							918.958					918.958
TOTAL		1.190.120	16.123.946	2.364.930	1.320.120	2.818.000	18.812.158	31.497.104	613.381	12.175.000	34.884.518	121.799.277

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / PROPLAN / COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO FONTES DO TESOURO NO ORÇAMENTO POR PROGRAMA E AÇÃO - EXERCÍCIO 2019

PROGRAMA/AÇÕES	CUSTEIO 2019	UNIDADES														TOTAL DAS DESPESAS
	APROVADO NA LOA	REITORIA	VICE REITORIA	STI	PROPEQ	PROCEV	PRAE	PROEG	PROPLAN	PROPG	PROAD	CUA	CUS	CUVG	ENC. GERAIS	
2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	29.748.817	120.000													29.628.817	29.748.817
12.301.2109.2004.0051 - ASSIST. MÉD. E ODONT. SERV., EMPREG. E DEPEND.	8.776.368														8.776.368	8.776.368
12.365.2109.2010.0051 - ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERV.	1.906.164														1.906.164	1.906.164
12.331.2109.2011.0051 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERV. E EMPREGADOS	137.533														137.533	137.533
12.306.2109.2012.0051 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERV. E EMPREGADOS	17.992.248														17.992.248	17.992.248
12.301.2109.00M1.0051 - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE AOS SERV. e EMPREGADOS	636.504														636.504	636.504
12.128.2109.4572.0051 - CAPAC. DE SERV. PÚBL. FED. EM PROC. DE QUALIF. E REQUALIFICAÇÃO	300.000	120.000													180.000	300.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS	0														0	0
28846090100050051 - CUMPR. DE SENT. JUD. TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)															0	0
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.080														34.080	34.080
09.274.0909.0536.0051 - PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO	34.080														34.080	34.080
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES	105.000														105.000	105.000
28.846.0910.00PW.0001 - Contrib. a Entidades e organismos Nacionais com/sem exig. de progr.	83.000														83.000	83.000
28.846.0910.00OQ.0002 - Contrib. a Organismos Internacionais com/sem exig. de progr. espec.	22.000														22.000	22.000
2080 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE PARA TODOS	91.911.380	2.396.000	454.946	1.200.000	865.000	2.576.000	18.249.843	2.926.240	450.000	420.000	23.534.723	7.369.979	7.341.836	948.958	23.177.855	91.911.380
12.364.2030.20GK.0051 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	96.000					96.000										96.000
12.364.2030.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	72.729.537	2.396.000	454.946	1.200.000	865.000	1.580.000	64.000	2.926.240	450.000	420.000	23.534.723	7.369.979	7.341.836	948.958	23.177.855	72.729.537
12.364.2030.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	19.085.843					900.000	18.185.843									19.085.843
T O T A L	121.799.277	2.516.000	454.946	1.200.000	865.000	2.576.000	18.249.843	2.926.240	450.000	420.000	23.534.723	7.369.979	7.341.836	948.958	52.945.752	121.799.277

REITORIA
UGR 154200

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	Mat. Consumo	P. Jurídica	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	8100	310.000	96.000	560.000	250.000	1.300.000	2.516.000
- Gabinete		250.000		250.000			500.000
- SINFRA					250.000	1.300.000	1.550.000
- SECRI			96.000	250.000			346.000
- CDH/SGP		60.000		60.000			120.000
TOTAL		310.000		560.000	250.000	1.300.000	2.516.000

VICE - REITORIA
UGR 154201

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	M. Consumo	Passagens	Equipamentos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	8100	30.000	394.946	30.000	500.000	954.946
- Gabinete		30.000		30.000		60.000
- Hospital Veterinário Cuiabá				244.946		244.946
- Editora Universitária				150.000		150.000
- Biblioteca - Acervo Bibliográfico					500.000	500.000
TOTAL		30.000	394.946	30.000	500.000	954.946

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
UGR 154203

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		M. Consumo	P. Jurídica	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	8100				
- STI		200.000	1.000.000	1.000.000	2.200.000
TOTAL		200.000	1.000.000	1.000.000	2.200.000

PROPEQ
UGR 154204

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	8100				
- Gabinete		30.000		35.000	65.000
- Bolsa Iniciação Científica - PIBIC			695.200		695.200
- Bolsa Iniciação Científica - PIBIC AF			28.000		28.000
- Bolsa Iniciação Científica - PIBITI			76.800		76.800
TOTAL		30.000	800.000	35.000	865.000

PROCEV
UGR 154206

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA							TOTAL
		Diárias	Bolsas	M. Consumo	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos	
12.364.2032.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PNAES	0100		900.000			0	0	0	900.000
. Auxílio Vivência Esporte			415.000						415.000
. Auxílio Vivência Cultura			400.000						400.000
. Bolsa Extensão - PBEXTAF			85.000						
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	60.000	1.065.000	0	60.000	300.000	185.000	60.000	1.730.000
. Gabinete		40.000			40.000				80.000
. Bolsa Extensão - PBEXTAF	8100		200.000						200.000
. Bolsa Extensão - PBEXT			715.000						715.000
. Auxílio Vivência Esporte							85.000		85.000
. Ações Cultura/teatro/coral		20.000			20.000	300.000	100.000	60.000	500.000
. Auxílio Vivência Cultura	8250		150.000						150.000
12.364.2032.20GK.0051 - FOMENTO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	8100	4.000	8.000	8.400	6.000	8.000	60.000	1.600	96.000
. IDIOMAS SEM FRONTEIRAS		4.000	8.000	8.400	6.000	8.000	60.000	1.600	96.000
TOTAL		64.000	1.973.000	8.400	66.000	308.000	245.000	61.600	2.726.000

PRAE
UGR 152901

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Jurídica	
12.364.2032.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PNAES	0100		11.964.946		6.117.665	18.082.611
. Gabinete						0
. Auxílio Assistência Estudantil (Moradia, Perman. Aliment.)			10.809.600			10.809.600
. Auxílio apoio a Inclusão			170.000			170.000
. Auxílio complementar de Alimentação			290.000			290.000
. Auxílio Emergencial			100.000			100.000
. Auxílio Programa Acolhimento Imediato			200.000			200.000
. Auxílio Pedagógico			25.000			25.000
. Auxílio Evento			270.346			270.346
. PROINQ - Inclusão Quilombola			100.000			100.000
. Restaurantes Universitários					6.117.665	6.117.665
12.364.2032.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PO - INCLUIR			103.232			103.232
. Gabinete			103.232			103.232
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	8100	32.000	0	32.000	0	64.000
. Gabinete		32.000		32.000		64.000
TOTAL		32.000	12.068.178	32.000	6.117.665	18.249.843

PROEG
UGR 154332

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	Natureza da Despesa				TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Física	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	8100	575.600	915.000	228.600	1.200.000	2.919.200
- Gabinete		48.000		56.000		104.000
- Institutos e Faculdades		172.600		172.600		345.200
- Aula de Campo		355.000	650.000			1.005.000
- Bolsa Mobilidade Acadêmica			105.000			105.000
- Bolsa Tutoria			160.000			160.000
- Bolsa Monitoria					1.200.000	1.200.000
TOTAL		575.600	915.000	228.600	1.200.000	2.919.200

PROPLAN
UGR 154350

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL (R\$)
		Diárias	Bolsas	Passagens	Obras	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	8100	30.000	390.000	30.000	4.232.340	1.666.541	6.348.881
- Gabinete		30.000		30.000			60.000
- Reserva Técnica				390.000		4.232.340	1.666.541
TOTAL		30.000	390.000	30.000	4.232.340	1.666.541	6.348.881

PROPG
UGR 154351

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	8100	60.000	50.000	280.000	25.000	0	5.000	420.000
Gabinete		60.000	50.000	280.000	25.000		5.000	420.000
TOTAL			60.000	50.000	280.000	25.000	0	5.000

PROAD
UGR 154352

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	Passagens	Mão de Obra	P. Jurídica	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	8100	30.000	30.000	9.668.000	13.806.723	23.534.723
Gabinete		30.000	30.000		0	60.000
Despesas de Contratos					9.668.000	13.806.723
TOTAL		30.000	30.000	9.668.000	13.806.723	23.534.723

CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA
UGR 154349

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		Diárias	Bolsas	Mão de Obra	P. Jurídica	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	8.100						
GABINETE		15.000			120.000	15.000	150.000
Despesas de Contratos				4.184.200	3.035.779		7.219.979
TOTAL		15.000	0	4.184.200	3.155.779	15.000	7.369.979

CAMPUS DE SINOP
UGR 154071

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		Diárias	M. Consumo	Mão de Obra	P. Jurídica	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	8.100						
GABINETE		15.000		120.000		15.000	150.000
Hospital Veterinário Sinop			161.584				161.584
Despesas de Contratos				4.041.000	2.989.252		7.030.252
TOTAL		15.000	161.584	4.161.000	2.989.252	15.000	7.341.836

CAMPUS DE VÁRZEA GRANDE
UGR 150176

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		Diárias	Bolsas	Mão de Obra	P. Jurídica	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	8.100						
GABINETE		15.000				15.000	30.000
Despesas de Contratos					925.998		925.998
TOTAL		15.000	0	925.998	0	15.000	955.998

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO DA UFR - FONTE TESOIRO - DE 2019

UGR	UNIDADE	ELEMENTOS DA DESPESA									TOTAL	
		Diárias	Bolsas	Mat. Consumo	Passagens	Serviços P. Física	Mão-de-Obra	Serviços P. Jurídica	Serv. Intra Governo	Exercícios Anteriores		Encargos Sociais /Benefícios/ PASEP
154355	Universidade de Rondonópolis											
	Despesas básicas - Contratos						3.768.638	5.114.529	420.035	1.631.500	924	10.935.626
	Restaurante Universitário							1.382.335				1.382.335
	Benefícios										871.993	871.993
	Gabinete	40.000	600.000		70.000	20.000		246.615				976.615
	Aula de Campo	45.000	80.000									125.000
	Institutos e Faculdades	27.400		27.400								54.800
	Despesas variáveis			173.385				294.333				467.718
TOTAL		112.400	680.000	200.785	70.000	20.000	3.768.638	7.037.812	420.035	1.631.500	872.917	14.814.087

7. GLOSSÁRIO

6.1 Natureza da Despesa

Na base de dados do sistema de orçamento, o campo que se refere à natureza da despesa contém um código composto por seis algarismos, sendo que o 1º dígito representa a categoria econômica, o 2º o grupo de natureza da despesa, o 3º e o 4º dígitos representam a modalidade de aplicação, o 5º e o 6º o elemento de despesa.

6.1.1. Da estrutura, conceitos e especificações

a. Categorias Econômicas

- **3 – Despesas Correntes:** Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital
- **4 – Despesas de Capital:** Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital

b. Grupos de Natureza de Despesa constantes do orçamento da FUFMT

- **1 – Pessoal e encargos Sociais:** Despesas de natureza remuneratória do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público...
- **3 – Outras Despesas Correntes:** Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- **4 – Investimentos:** Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente

c. Modalidades de Aplicação

- **50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos:** Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
- **80 – Transferências ao Exterior:** Representa o somatório das transferências ao exterior.
- **90 – Aplicações Diretas:** Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo.

- **91– Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:** Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

d. Elementos de Despesa (os mais utilizados pela academia):

- **08 - Outros Benefícios Assistenciais:** Despesas orçamentárias com: Auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado; Auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-natalidade devido à servidor (a) ou militar por motivo de nascimento de filho; Assistência Pré-escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, e Auxílio-invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.
- **14 – Diárias – Civil:** Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
- **18 – Auxílio Financeiro a Estudantes:** Despesa com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 2000.
- **30 – Material de Consumo:** Despesa com combustível, gás engarrafado, material biológico, farmacológico e laboratorial, animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico, sementes e mudas de plantas, gêneros de alimentação, material de construção para reparos em imóveis, material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, material de expediente, material gráfico e de processamento de dados, aquisição de disquete, material para fotografia e filmagem, material químico, etc.
- **32 – Material de Distribuição Gratuita:** Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
- **33 – Passagens e Despesas com Locomoção:** Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

- **35 – Serviços de Consultoria:** Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
- **36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física:** Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, estagiários, monitores, diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais, locação de imóveis e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
- **37 – Locação de Mão-de-Obra:** Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, etc.
- **39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:** Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); frete e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributo à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação; locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; software, etc.
- **40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação:** Despesas orçamentária decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à tecnologia da informação e comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e software; comunicação de dados; serviços de telefonia fixa e móvel, quando integram pacote de comunicação de dados; suporte a usuários TIC; manutenção e conservação de equipamentos de TIC; digitalização outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC; tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres.
- **46 – Auxílio alimentação:** Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
- **47 – Obrigações Tributárias e Contributivas:** Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas; exceto os incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
- **49 – Auxílio-Transporte;** Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

- **51 – Obras e Instalações:** despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
- **52 – Equipamentos e Material Permanente:** Despesas com aquisição de aparelhos de medição, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e equipamentos para esporte e diversões, coleções e materiais bibliográficos, embarcações, instrumentos musicais e artísticos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimento de carga; mobiliário em geral, obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos.
- **92 - Despesas de Exercícios Anteriores:**
- **93 – Indenizações e Restituições Trabalhistas:** Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

6.2 Classificação de Recursos por Fonte

- 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Ordinários.
- 156 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
- 169 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
- 250 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente – Recursos Próprios Não Financeiros.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 N° 248, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF n° 00.394.445/0074-59, e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), CNPJ/MF n° 33.004.540/0001-00. Objeto: Celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFMT para a implantação da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes. Data da assinatura: 26/12/2018. Nome e cargo dos signatários: Mauro Luiz Rabelo - Secretário de Educação Superior - Substituto e Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso.